



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2015

CC-ATL nº 483/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 217/2015, do Deputado Carlos Giannazi.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0217/2015
ASSUNTO: Requerimento nº 0217 /2015

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que nos termos do artigo 20, Inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 14, parágrafo único, item 9, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que requer seja solicitado ao Senhor Secretário de Estado da Educação, para que forneça as seguintes informações: 1- Qual a razão pela qual seguintes escolas estaduais, todas com denominação atribuída por lei, ainda não foram devidamente emplacadas, em homenagem a seus patronos:

- 1.1. EE Músico Wander Taffo, Lei 14.207/2010;
- 1.2. EE Agenor de Miranda Araújo Neto – Cazuza, Lei 14.209/2010;
- 1.3. EE Ayrton Senna da Silva, Lei 14.058/2010;
- 1.4. EE Profª Vicentina Aparecida Tamborino, Lei 13.490/2009;
- 1.5. EE Profª Hilda Ferraz Kfourri, Lei 13.473/2009;
- 1.6. EE Evandro Cavalcante Lins e Silva, Lei 13.240/2009;
- 1.7. EE Artista Plástico Emanuel Alves de Araújo, Lei 12.748/2007;
- 1.8. EE Prof. Dogival Barros Gomes, Lei 14.056/2010;
- 1.9. EE Profª Renata Menezes dos Santos, Lei 15.209/2013;
- 1.10. EE Ilda Vieira Vilela, Lei 15.519/2014;
- 1.11. EE Prof. Sergio Murillo Raduan, Lei 15.212/2013;
- 1.12. EE Profª Rosa Inês Bornia Moreira, Lei 14.667/2011.

.....

Em atenção ao nobre Deputado, esta Secretaria informa que as escolas estaduais apontadas, com denominação atribuída por lei, também possuem placas de identificação com a denominação do respectivo patronímico.

A EE Profª Renata Menezes dos Santos sofreu um incêndio e não está em atividade e seus alunos foram realocados para outra escola da região.

A EE Jardim Varginha II mudou de denominação para EE Prof. Sergio Murillo Raduan e a placa de identificação é da antiga denominação.

G.S., em 30 de Setembro de 2015.

Assinado no original

HERMAN JACOBUS CORNELIS VOORWALD
Secretário da Educação

AOB



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

EM ANEXOS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

